



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Diário da Assembléia Legislativa - 14ª Legislatura

Presidente: Vanderlei Macris

1º Vice-Presidente: Sidney Beraldo  
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto

1º Secretário: Roberto Gouveia  
2º Secretário: Paschoal Thomeu

3º Secretário: Roque Barbieri  
4º Secretário: Eduardo Soltur

Poder Legislativo



Palácio Nove de Julho  
Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 201 - CEP: 04097-900  
Ibirapuera - F: 886-6122  
http://www.al.sp.gov.br

http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 129 • São Paulo, sexta-feira, 9 de julho de 1999

## LEIS

### Retificação

Lei nº 10.340, de 7 de Julho de 1999

Leia-se como segue:

### Artigo 14.

2º - Dar-se-á a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério da Corregedoria Geral da Justiça.  
(Publicado no D.O. de 8/7/99)

## PARECERES

### Retificação

#### Anexos Referentes

ao Parecer nº 553, de 1999,  
da Comissão de Redação,  
sobre o Projeto de lei nº 282, de 1999.

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2000  
ANEXO 01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

01 - LEGISLATIVA

031 - Ação Legislativa

a) Promover a divulgação dos trabalhos legislativos, através de vídeos institucionais, informes, folhetos, TV Legislativa e outros recursos.

122 - Administração Geral

a) Garantir o indispensável suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação.

b) Implementar programas de aperfeiçoamento profissional, em aspectos técnicos e administrativos.

c) Dar continuidade às obras de reforma e ampliação das instalações do Palácio Nove de Julho.

d) Elaborar estudos e medidas visando ao funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e da Brigada Contra Incêndio.

126 - Tecnologia da Informação

a) Dar continuidade ao processo de informatização para atender aos objetivos de informação à sociedade, acompanhamento do processo legislativo e modernização administrativa.

02 - TRIBUNAL DE CONTAS

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

01 - LEGISLATIVA

032 - Controle Externo

a) Revalorizar os recursos humanos e melhorar o controle externo.

122 - Administração Geral

a) Construir a Unidade Regional de Campinas.

b) Construir dois andares na edificação do Prédio Anexo.

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

02 - JUDICIÁRIA

061 - Ação Judiciária

a) Instalar Varas/Juizados criados pelas Leis n.os 6.166/88 e 762/94

b) Implantar Juizados Itinerantes.

c) Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços judiciário e administrativo, objetivando sua modernização e conseqüente agilização.

04 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL  
CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

02 - JUDICIÁRIA

061 - Ação Judiciária

a) Julgar aproximadamente 55.000 processos.

b) Construir, ampliar e reformar imóvel próprio situado na Rua da Moóca n.º 651/657, para instalação de dependências deste Tribunal.

c) Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços judiciário e administrativo, objetivando sua modernização e conseqüente agilização.

d) Recuperar as fachadas do prédio-sede.

05 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL  
CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

02 - JUDICIÁRIA

061 - Ação Judiciária

a) Unificar as diversas dependências dos imóveis alugados, equipando-os satisfatoriamente.

b) Intensificar e racionalizar os serviços internos para agilizar os processamentos da atividade-fim do Tribunal, visando atingir 31.000 processos julgados.

c) Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços judiciário e administrativo, objetivando sua modernização e conseqüente agilização.

06 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

02 - JUDICIÁRIA

061 - Ação Judiciária

a) Consolidar a implantação das 5ª e 6ª Auditorias, criadas pela Lei Complementar n.º 705/93, visando a agilização do processamento dos feitos em 1ª Instância.

b) Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços judiciário e administrativo, objetivando sua modernização e conseqüente agilização.

22 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

02 - JUDICIÁRIA

061 - Ação Judiciária

a) Julgar aproximadamente 30.000 processos.

b) Dar prosseguimento, ampliar e desenvolver novos sistemas para automação global das diversas unidades do Tribunal.

c) Modernizar as instalações, proporcionando melhoria na execução dos serviços.

27 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

02 - JUDICIÁRIA

062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

a) Aperfeiçoar a formação dos profissionais, proporcionando condições de desenvolvimento pessoal e melhor desempenho na defesa dos interesses sociais.

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

091 - Defesa da Ordem Jurídica

a) Implantar Núcleos Regionais do Centro de Estudos.

126 - Tecnologia da Informação

a) Estruturar a rede estadual de informações do Ministério Público, interligando as Procuradorias, Promotorias de Justiça e áreas de apoio administrativo.

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

a) Investir no desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à redução do impacto causado pelos danos ao meio ambiente, ao consumidor, bem como de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

b) Dar continuidade à reforma do prédio-sede instalado à Rua Riachuelo.

08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

Administração Direta

12 - EDUCAÇÃO

126 - Tecnologia da Informação

a) Implantar o Sistema de Informações Gerenciais com uso das modernas tecnologias de informação.

361 - Ensino Fundamental

a) Dar continuidade ao processo de gestão municipalizada da rede pública, através de convênios com as Prefeituras Municipais, ampliando de 471 para 645 municípios. Ampliar a gestão dos convênios de parceria Estado-Município, visando o atendimento da totalidade dos alunos de 1ª à 4ª série.

b) Capacitar aproximadamente 20% dos docentes voltados ao Ensino da 1ª à 8ª série, às Classes de Aceleração de 1ª à 8ª série e ao Ensino Supletivo.

c) Capacitar a totalidade dos assistentes técnicos pedagógicos, diretores, supervisores de ensino e dirigentes regionais.

d) Dar continuidade às Classes de Aceleração de 1ª à 4ª série e ao Ensino Supletivo em sala de aula com a presença do aluno (Suplência Presencial).

e) Implantar as Classes de Aceleração de 5ª à 8ª série, atingindo 150.000 alunos.

f) Ampliar o atendimento do ensino supletivo à distância.

g) Criar mecanismo de apoio pedagógico às ações de Educação Inclusiva em todas as Diretorias de Ensino.

h) Aplicar provas em duas séries do Ensino Fundamental atingindo aproximadamente 1.000.000 de alunos, para avaliação do rendimento escolar.

i) Criar 10 Núcleos Regionais de Tecnologia Educacional e conservar os 36 Núcleos já instalados.

j) Expandir, em aproximadamente 20% das escolas, os Projetos de Educação para a Cidadania, visando a conscientização do aluno quanto ao seu papel na sociedade, em aspectos de saúde, justiça e cidadania e meio ambiente.

k) Promover a articulação com as instituições governamentais e não governamentais que estejam ligadas à questão dos direitos da criança e do adolescente.

l) Fornecer merenda escolar aos alunos do ensino fundamental, através do sistema descentralizado (626 municípios) e centralizado (19 municípios).

m) Propiciar o enriquecimento da merenda das 1.300 escolas dos municípios do sistema centralizado.

n) Treinar 14.000 merendeiras da rede pública estadual.

o) Realizar estudos sobre deficiências alimentares em alunos do Ensino Fundamental, em parceria com a USP e a UNICEF.

p) Atender à demanda de transporte escolar através de repasse de recursos para aproximadamente 550 Prefeituras que participam do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual.

q) Construir, reformar, adaptar e manter os prédios escolares da rede oficial de ensino, modernizando as instalações e equipamentos, dando ênfase à construção de unidades escolares que estão funcionando em prédios provisórios.

r) Efetuar estudos para a viabilidade de implantação de programa de "Bolsa-Escola".

s) Desenvolver estudos que permitam a parceria entre Estado, Município e sociedade civil organizada para alfabetização de jovens e adultos, objetivando a erradicação do analfabetismo a médio prazo.

t) Dar continuidade aos estudos para implantação do sistema "Braille" nas escolas públicas.

u) Desenvolver estudos para implantação de programas em parcerias com municípios, com o objetivo de ampliar as atividades esportivas e culturais.

v) Efetuar estudos visando a implantação de videotecas nas escolas estaduais de ensino fundamental.

362 - Ensino Médio

a) Implantar as Diretrizes Curriculares Nacionais, atingindo a totalidade das escolas.

b) Capacitar aproximadamente 50% dos docentes voltados ao Ensino Médio, Supletivo e à Educação Profissional.

c) Capacitar a totalidade dos assistentes técnico-pedagógicos, diretores, supervisores de ensino e dirigentes regionais.

d) Ampliar o atendimento do Ensino Supletivo à distância.

e) Manter o Ensino Supletivo em sala de aula com a presença do aluno (Suplência Presencial).

f) Criar mecanismos de apoio pedagógico às ações de Educação Inclusiva em todas as Diretorias de Ensino.

g) Aplicar provas em uma das séries do Ensino Médio, atingindo aproximadamente 400.000 alunos, para avaliação do rendimento escolar.

h) Expandir em aproximadamente 20% das escolas, os Projetos de Educação para a Cidadania, visando a conscientização do aluno quanto ao seu papel na sociedade, em aspectos de saúde, justiça e cidadania e meio ambiente.

i) Promover a articulação com as instituições governamentais e não governamentais que estejam ligadas à questão dos direitos da criança e do adolescente.

j) Construir, reformar, adaptar e manter os prédios escolares da rede oficial de ensino.

k) Elaborar estudos para a implantação, com a participação da Secretaria de Esportes e Turismo e convênios com prefeituras, clubes recreativos e esportivos, de programas de "Educação e Esporte" para jovens e adolescentes que abandonaram a escola.

l) Elaborar estudos para a implantação, nas escolas de Ensino Médio, de programa de prevenção de drogas.

m) Promover, de forma integrada com os órgãos de Governo, ações que possam dar maior segurança escolar, bem como a utilização do disposto na Lei n.º 10.312/99.

363 - Ensino Profissional

a) Estabelecer parcerias em todas as Diretorias de Ensino para o desenvolvimento específico de habilitações profissionais, em conformidade com as necessidades e peculiaridades regionais.

Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

12 - EDUCAÇÃO

361 - Ensino Fundamental

a) Estabelecer convênios/parcerias com entidades de direito público ou privado visando: promover estudos, pesquisas, planejamento e prestação de serviços na área técnico-pedagógica e de recursos físicos; implementar projeto especial de aprimoramento e recuperação de mobiliário escolar e produzir manuais técnicos, vídeos e publicações de caráter educacional.

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E

#### METAS

Administração Direta

10 - SAÚDE

125 - Normatização e Fiscalização a) Proporcionar apoio técnico, material e financeiro ao Conselho Estadual de Saúde.

128 Formação de Recursos Humanos

a) Dar continuidade ao programa de concessão de bolsas aos médicos residentes que atuam nos hospitais da rede do SUS.

b) Promover a articulação e intercâmbio de experiências dos programas em andamento na Secretaria, através da realização de Exposições, Encontros e Seminários.

244 - Assistência Comunitária

a) Elaborar estudos para implantação de programa de pesquisa e controle, para propiciar os meios necessários à realização de revisões médicas dos portadores de hanseníase em Centros de Saúde.

b) Fornecer alimentação aos filhos dos portadores de hanseníase.

c) Propiciar os meios necessários ao Programa de Controle de Câncer de Colo Uterino, objetivando que toda a população feminina com mais de 25 anos tenha sido examinada pelo menos uma vez, nos últimos 3 anos.

d) Implementar a Carteira de Prevenção ao Câncer ginecológico e mamário e implementar programa de prevenção ao câncer de próstata.

e) Incentivar a criação de programa de assistência à saúde bucal dos alunos da rede pública de ensino.

f) Elaborar estudos e medidas tendentes a viabilizar a criação de um programa de saúde auditiva, com a finalidade de promover a prevenção e recuperação das doenças auditivas em crianças.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

a) Ampliar o Projeto Qualis, que promove o atendimento integral à família na região da Grande São Paulo, através de parcerias com a Casa de Saúde Santa Marcelina e o Incor/Fundação Zerbini, bem como incentivar parcerias para implantação do projeto nos municípios sede de Região.

b) Fomentar parcerias com organizações não-governamentais - ONGs com o intuito de descentralizar a administração das novas unidades hospitalares.

c) Ampliar o controle de qualidade dos exames laboratoriais, realizados no âmbito do SUS.

d) Implantar novas tecnologias e promover o desenvolvimento técnico, visando a modernização do apoio laboratorial.

e) Elaborar em conjunto com as vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, programas de ações de saúde coletiva.

f) Implantar novas tecnologias para melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar.

g) Ampliar a oferta de leitos no Programa de Saúde da Mulher.

h) Ampliar o Programa de Saúde da Família com o objetivo de atender 100% dos municípios com até 10.000 habitantes e 50% dos municípios com até 15.000 habitantes.

i) Apoiar os hospitais especializados no atendimento a queimados.

j) Ampliar a rede de atendimento de urgência e emergência, através da complementação dos repasses efetuados pelo SUS.

k) Implantar pólos de capacitação junto às universidades, propiciando a adequada formação do pessoal técnico.

l) Dar continuidade às atividades da Central de Regulação Médica Única (pré-hospitalar e inter-hospitalar).

m) Apoiar os programas locais de saúde, objetivando: ampliar de 20% para 50% a cobertura dos procedimentos coletivos em saúde bucal na população de 0 a 14 anos; ampliar de 12% para 25% o acesso à atenção primária, universalizando a atenção em saúde bucal, incluindo adultos e terceira idade.

n) Implantar referência secundária em endodontia, ortodontia preventiva interceptadora, cirúrgica, próteses e diagnóstico e tratamento do câncer bucal nos ambulatórios de especialidade e hospitais da rede estadual.

o) Estruturar o Centro de Treinamento, visando capacitar os profissionais envolvidos no sistema de urgência e emergência do Plantão Controlador Metropolitano.

p) Ampliar o número de leitos de UTI adulto, infantil e neonatal.

q) Apoiar os municípios na implementação das estratégias do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família.

## SUMÁRIO

Leis .....	1
Ordem do Dia .....	—
Pauta .....	—
Oradores inscritos .....	—
Expediente .....	—
Atos Administrativos .....	14
Comissões .....	—
Debates .....	15
Pronunciamentos de Sessões Anteriores .....	18
<b>TRIBUNAL DE CONTAS .....</b>	<b>19</b>
Este caderno, com 32 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.	